



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2021 ADITIVO



PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2019/0002965-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS PARCIALMENTE TRANSPORTADAS, DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278. INC, VII DA CONSTITUIÇÃO DE ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 9.144 DE 09/03/95 E LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01.10.03 E LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005) RESIDENTES, SERVIDORES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Aos 05 dias do mês de *fevereiro* do ano de 2021 nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **SR. GUILHERME DA SILVA BONADIO**, RG 35.544.383-1 SSP/SP e CPF 364.297.148-29, diretor da empresa **LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 66.786.047/0001-30, com sede na Rua Araçatuba, nº 400, térreo, Bairro Santa Maria, Santo André – SP, CEP 09071-310, telefone (11) 4428-1490, e-mail comercial@lbgs.com.br, adiante designado **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2019/0002965-9 – HSPM, firmar o presente Termo 010/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 238/2019 de Contrato prorrogado pelos Termos Aditivo 013/2020 e 256/2020 e aditado pelo Termo 431/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado a partir de **06 de fevereiro de 2021**, sem reajuste, **por até 6 (seis) meses**, o Termo 238/2019 de Contrato, mantendo-se os valores unitário conforme tabela abaixo:

1.2 Fica consignado a redução do objeto em aproximadamente em 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), face a Negociação em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

I. PACIENTE ADULTO	Unidade de Medida	Consumo Médio mensal Após Redução	V. Unitário Reajustado(R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)
I.1. DIETAS GERAIS				
Desjejum	Refeição	4.131	R\$ 5,53	R\$ 22.844,43
Colação	Refeição	2.349	R\$ 3,60	R\$ 8.456,40
Almoço	Refeição	4.131	R\$ 17,71	R\$ 73.160,01
Merenda	Refeição	4.266	R\$ 5,62	R\$ 23.974,92
Jantar	Refeição	4.374	R\$ 17,71	R\$ 77.463,54



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2021 ADITIVO



Ceia	Refeição	4.374	R\$ 4,84	R\$ 21.170,16
1.2 DIETAS LEVES				
Desjejum	Refeição	450	R\$ 5,04	R\$ 2.268,00
Colação	Refeição	180	R\$ 3,84	R\$ 691,20
Almoço	Refeição	450	R\$ 14,28	R\$ 6.426,00
Merenda	Refeição	450	R\$ 5,04	R\$ 2.268,00
Jantar	Refeição	540	R\$ 14,28	R\$ 7.711,20
Ceia	Refeição	540	R\$ 4,99	R\$ 2.694,60
1.3 DIETAS LÍQUIDAS				
Desjejum	Refeição	179	R\$ 5,04	R\$ 902,16
Colação	Refeição	179	R\$ 3,84	R\$ 687,36
Almoço	Refeição	179	R\$ 12,39	R\$ 2.217,81
Merenda	Refeição	255	R\$ 4,93	R\$ 1.257,15
Jantar	Refeição	255	R\$ 12,39	R\$ 3.159,45
Ceia	Refeição	255	R\$ 4,89	R\$ 1.246,95
TOTAL ITEM 1				
2. PACIENTE INFANTIL (até 12 anos)				
	Unidade de Medida	Consumo Médio mensal	V. Unitário Reajustado(R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)
2.1. DIETAS GERAIS				
Desjejum	Refeição	324	R\$ 5,53	R\$ 1.791,72
Colação	Refeição	216	R\$ 3,60	R\$ 777,60
Almoço	Refeição	324	R\$ 17,71	R\$ 5.738,04
Merenda	Refeição	324	R\$ 5,62	R\$ 1.820,88
Jantar	Refeição	324	R\$ 17,72	R\$ 5.741,28
Ceia	Refeição	351	R\$ 4,84	R\$ 1.698,84
2.2 DIETAS LEVES				
Desjejum	Refeição	108	R\$ 5,04	R\$ 544,32
Colação	Refeição	81	R\$ 3,84	R\$ 311,04
Almoço	Refeição	108	R\$ 14,28	R\$ 1.542,24
Merenda	Refeição	108	R\$ 5,04	R\$ 544,32
Jantar	Refeição	108	R\$ 14,28	R\$ 1.542,24
Ceia	Refeição	108	R\$ 4,99	R\$ 538,92
2.3 DIETAS LÍQUIDAS				
Desjejum	Refeição	54	R\$ 5,04	R\$ 272,16
Colação	Refeição	54	R\$ 3,84	R\$ 207,36
Almoço	Refeição	54	R\$ 12,39	R\$ 669,06
Merenda	Refeição	54	R\$ 4,93	R\$ 266,22
Jantar	Refeição	54	R\$ 12,39	R\$ 669,06
Ceia	Refeição	54	R\$ 4,89	R\$ 264,06
TOTAL ITEM 2				
3. ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR INFANTIL				
	Unidade de Medida	Consumo Médio mensal	V. Unitário Reajustado(R\$)	Valor Estimado Mensal
3.2. Alimentação complementar infantil				
Suco de Frutas	litro	29	R\$ 7,83	R\$ 227,07
Chá de ervas	litro	27	R\$ 8,31	R\$ 224,37
Papa de frutas	litro	27	R\$ 4,70	R\$ 126,90



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2021 ADITIVO



Papa de legumes	litro	27	R\$ 7,83	R\$ 211,41
TOTAL ITEM 3				
4. ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PACIENTE ADULTO	Unidade de Medida	Consumo Médio mensal	V. Unitário Reajustado(R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)
Sopa	litro	171	R\$ 7,83	R\$ 1.338,93
Gelatina (copo 100 ml)	unidade	428	R\$ 1,76	R\$ 753,28
Pão com margarina ou requeijão	unidade	570	R\$ 2,15	R\$ 1.225,50
Bolacha	quilo	29	R\$ 8,51	R\$ 246,79
Iogurte	litro	57	R\$ 7,83	R\$ 446,31
Mingau a base de cereais	litro	57	R\$ 6,85	R\$ 390,45
Vitamina de frutas	litro	86	R\$ 6,85	R\$ 589,10
Fruta (unidade / porção)	unidade	570	R\$ 1,96	R\$ 1.117,20
Água mineral (500 ml)	unidade	1.350	R\$ 2,94	R\$ 3.969,00
Água mineral (1.5L)	unidade	4.050	R\$ 5,97	R\$ 24.178,50
TOTAL ITEM 4				
5. ACOMPANHANTES	Unidade de Medida	Consumo Médio mensal	V. Unitário Reajustado(R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)
Desjejum	Refeição	1.050	R\$ 4,45	R\$ 4.672,50
Almoço	Refeição	1.200	R\$ 16,25	R\$ 19.500,00
Merenda	Refeição	450	R\$ 4,45	R\$ 2.002,50
Jantar	Refeição	1.350	R\$ 16,25	R\$ 21.937,50
Ceia	refeição	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
TOTAL ITEM 5				
6. FUNCIONÁRIOS E RESIDENTES	Unidade de Medida	Consumo Médio mensal	V. Unitário Reajustado(R\$)	Valor Estimado Mensal
Desjejum	Refeição	12.900	R\$ 4,40	R\$ 56.760,00
Almoço	Refeição	15.900	R\$ 13,70	R\$ 217.830,00
Merenda	Refeição	7.200	R\$ 4,40	R\$ 31.680,00
Jantar	Refeição	3.900	R\$ 13,70	R\$ 53.430,00
Ceia	Refeição	1.200	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
TOTAL ITEM 6				

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 4.397.160,79 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e setenta e nove)**, onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.41.99, conforme Nota de Empenho nº 132/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Para execução deste contrato, será prestada garantia no valor de R\$ 219.858,04 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), correspondente ao importe de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do reajuste aplicado, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, observado o quanto disposto na Portaria SF nº 122/2009.



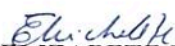
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2021 ADITIVO




CLÁUSULA QUARTA


4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. GUILHERME DA SILVA BONADIO -
LBGS Grupos de Serviços Ltda.
Diretor

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12
